



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 198 /2017

Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex^a. nos termos do art. 24, § 1º do Regimento Interno, a presente Indicação, sugerindo ao Senhor Prefeito junto a Secretária de Trânsito que faça a substituição das faixas de pedestres existentes por faixas elevada de pedestre (principalmente em frente as escolas).

JUSTIFICATIVA

Visando a segurança e bem estar dos pedestres de nossa cidade peço a substituição das faixas de pedestres por faixas elevadas de pedestres, por ter muitos motoristas que ainda insistem em não respeitar os pedestres.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de Almeida Neves, 03 de Abril de 2017.

Vereador

VEREADOR
ANÍSIO ALVES ANANIAS
(ANÍSIO CAMINHONEIRO)
Gabinete

Autor Anísio Alves Ananias

CÂMARA MUNICIPAL
DE VISCONDE
DO RIO BRANCO

PROTOCOLO Nº 1634
DATA ENTR 03/04/17
HORÁRIO 17:00
RESPONSÁVEL